



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia		CNPJ: 01.005.727/0001-24
ENDEREÇO: Rua Gervasio Pinheiro S/N – Área Pública – Residencial Solar Central Park		
CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74.968-500	TELEFONE: (62) 3238-6727
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Leandro Vilela Velloso		
RG: 3230364 SSP/GO		CPF: 764.353.001-78
ENDEREÇO: Rua Londrina NT QD: 35 LT: 07 – Jardim Belo Horizonte – Aparecida de Goiânia/GO		CEP: 74.980-970
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 2510	Conta Corrente: 575232616-4 Operação: 3703

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
Leandro Vilela Velloso		CPF: 764.353.001-78
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia/Go		
ENDEREÇO: Rua Gervasio Pinheiro – S/N Área Pública Residencial Solar Central Park – Aparecida de Goiânia/Go		
CEP: 74.968-500	TELEFONE: (62) 3238-6727	E-mail: sri.aparecidategoiania@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Realização de Show Artístico nas Festividades de Aparecida de Goiânia/Go.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A realização de show artístico durante as festividades que visa promover a cultura local, proporcionar momentos de lazer e fortalecer os laços comunitários. O evento contará com apresentações musicais ao vivo, valorizando artistas da região e incentivando a participação popular. Além de oferecer entretenimento, a iniciativa busca fomentar a economia local por meio da movimentação do comércio e do turismo de bairro. Os Recursos do Convênio serão utilizados, exclusivamente, para contratação de shows musicais dos seguintes artistas: 01 – ISAIAS SAAD Data do Show: 28/11/2025 Duração: da Apresentação: 1h20min Composição dos custos: 01 Transporte Aéreo e Terrestre R\$ 23.000,00 02 Banda e Técnicos R\$ 10.800,00 03 Encargos e impostos R\$ 30.600,00	

04 Escritório R\$ 23.220,00

05 Cachê do artista R\$ 92.880,00

02 – STELLA LAURA

Data do Show: 28/11/2025

Duração da Apresentação: 1h20min

Composição dos custos:

01-passagem aérea R\$ 20.413,00,

02-alimentação R\$2.500,00,

03-hospedagem para a equipe R\$ 2.600,00,

04-translado van R\$ 4.500,00,

05-cachê dos músicos R\$ 4.900,00,

06-cachê da equipe técnica R\$ 2.300,00,

07-produção R\$ 2.500,00,

08-video make R\$ 2.000,00,

09-rolê de palco R\$ 1.500,00,

10-impostos e encargos R\$ 20.400,00,

11-cachê líquido para cantora R\$ 56.387,00.

Local: Estacionamento Cidade Administrativa Maguito Vilela, APM Setor Solar Central Park – Aparecida de Goiânia.

Horário: Das 19h às 00h

A estrutura para a realização do evento será de responsabilidade do município por meio de recursos próprios e contratos, sendo: Palco, Som, Iluminação, Banheiro, Segurança, e demais licenças.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Realizar apresentações artísticas/musicais no dia 28/11/2025.**
- **Promover o acesso à cultura e ao lazer para a comunidade local**, por meio da realização de show artístico gratuito.
- **Valorizar artistas locais e regionais**, oferecendo espaço para apresentações culturais e musicais.
- **Fortalecer o sentimento de pertencimento e convivência comunitária**, incentivando a participação popular nas festividades.

- **Estimular a economia local**, através da presença de comerciantes e prestadores de serviço durante o evento.
- **Consolidar o evento no calendário cultural do bairro**, criando uma tradição que possa ser mantida nos anos seguintes.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa à **realização de shows artístico como parte das festividades do município**, com o objetivo de promover o acesso à cultura, estimular a participação comunitária e valorizar os talentos locais, atendendo a uma demanda recorrente da população por atividades de lazer e cultura acessíveis.

Indicação do Público-Alvo a ser Beneficiado e Estimativa

O público-alvo prioritário inclui moradores de todas as idades do município de Aparecida de Goiânia e entorno. O projeto visa promover o acesso à cultura e lazer para a população em geral, com especial atenção a crianças, jovens e idosos que historicamente enfrentam maior limitação de acesso a atividades culturais gratuitas.

ESTIMATIVA DE PÚBLICO E JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:

Estimativa Numérica: Espera-se a participação de um público mínimo de **5.000 (Cinco Mil) pessoas** no evento.

Justificativa de Mensurabilidade e Viabilidade:

o Localização Estratégica: A realização do evento no **Estacionamento da Cidade Administrativa Maguito Vilela** é um fator que sustenta a estimativa. A área é de fácil acesso, grande porte e reconhecida por sediar eventos públicos de massa, como o "Aparecida é Show," demonstrando sua capacidade logística para receber o volume de público estimado com segurança.

o Atração Artística e Apelo: A contratação dos artistas **Isaías Saad e Stella Laura**, nomes de grande relevância e apelo no cenário musical gospel nacional, serve como forte catalisador de público, superando a média de eventos locais com menor atratividade.

o Base para Planejamento: O quantitativo de **5.000 pessoas** é um indicador objetivo e mensurável que baliza todo o planejamento técnico do projeto, incluindo:

§ **Segurança:** Dimensionamento do Plano de Segurança (contratação de equipe, brigadistas e apoio), em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros.

§ **Infraestrutura:** Cálculo da quantidade necessária de banheiros químicos, postos de hidratação, sonorização e iluminação adequados ao porte do evento.

§ **Controle e Fiscalização:** O número de participantes estabelecido permite que a fiscalização e o controle da parceria avaliem de forma objetiva o alcance e o resultado social do projeto na etapa de prestação de contas.

Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas:

A parceria firmado entre o Estado de Goiás e a Administração Pública Municipal de Aparecida de Goiânia para realização de shows artísticos no dia 28/11/2025, os shows fundamenta-se em interesse recíprocos claramente delineados, voltados a promoção da cultura, ao fortalecimento da identidade regional e ao incentivo às manifestações artísticas, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado:

A comunidade em questão apresenta escassez de atividades culturais e recreativas, o que contribui para o distanciamento social, falta de pertencimento e ausência de incentivo à produção cultural local. A realização do show artístico busca reverter esse cenário, oferecendo uma alternativa concreta de lazer, expressão cultural e desenvolvimento social.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados:

- Promover a inclusão social e o acesso à cultura para todos;
- Valorizar artistas e grupos culturais locais;
- Incentivar a convivência comunitária e o sentimento de pertencimento;
- Estimular o comércio e os pequenos empreendedores locais durante o evento.

Problema a ser solucionado:

A ausência de iniciativas culturais regulares e gratuitas em bairros periféricos, resultando em isolamento social, ociosidade juvenil e enfraquecimento dos laços comunitários. A proposta visa transformar essa realidade por meio de um evento inclusivo e participativo.

Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais:

- Fortalecimento da identidade cultural da comunidade;
- Aumento da autoestima e da coesão social entre os moradores;
- Geração de oportunidades para artistas e comerciantes locais;
- Estímulo ao engajamento comunitário e à valorização do espaço público.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

O proponente possui experiência na organização de eventos comunitários e culturais, com equipe capacitada para coordenar a logística, contratação de atrações, estrutura de palco e som, segurança, divulgação e prestação de contas. Conta ainda com o apoio de parceiros locais, voluntários e órgãos públicos para garantir a execução eficiente e transparente do projeto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da data do evento	Não há	Não há
3ª	Realização de Show Artístico Gospel nas	28/11/2025	29/11/2025	Não há	2

4 ^a	Festividades de Bairro Compilação e apresentação da prestação de contas	Após pagamento do fornecedor	Antes do Término da Vigência do Convênio	Não há	Não há
----------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------------------	------------------------------------------	--------	--------

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Isaias Saad</p> <p>Data do Show: 28/11/2025</p> <p>Duração: da Apresentação: 1h20min</p> <p>Composição dos custos:</p> <p>01 Transporte Aéreo e Terrestre R\$ 23.000,00</p> <p>02 Banda e Técnicos R\$ 10.800,00</p> <p>03 Encargos e impostos R\$ 30.600,00</p> <p>04 Escritório R\$ 23.220,00</p> <p>05 Cachê do artista R\$ 92.880,00</p>	1	R\$180.500,00	R\$ 180.500,00

	Stella Laura			
	Data do Show: 28/11/2025			
	Duração da Apresentação: 1h20min			
	Composição dos custos:			
	01-passagem aérea R\$ 20.413,00,			
	02-alimentação R\$2.500,00,			
	03-hospedagem para a equipe R\$ 2.600,00,			
	04-translado van R\$ 4.500,00,			
02	05-cachê dos músicos R\$ 4.900,00,	1	R\$120.000,00	R\$120.000,00
	06-cachê da equipe técnica R\$ 2.300,00,			
	07-produção R\$ 2.500,00,			
	08-video make R\$ 2.000,00,			
	09-rolde de palco R\$ 1.500,00,			
	12-impostos e encargos R\$ 20.400,00,			
	13-cachê líquido para cantora R\$ 56.387,00.			
SUBTOTAL				R\$300.500,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$500,00	R\$ 300.500,00
(trezentos mil reais)	(quinhentos reais)	(trezentos mil e quinhentos reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

LEANDRO VILELA VELLOSO

Prefeito de Aparecida de Goiânia/GO

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VILELA VELLOSO, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/11/2025, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82995154** e o código CRC **5EA51CE9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014012



SEI 82995154